

**PROJETO DE LEI 01-0402/2004 do Vereador Carlos Apolinario (PDT)**

"Denomina Praça Benevides Alves dos Santos a praça inominada localizada na Cidade Líder no Bairro de Itaquera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Benevides Alves dos Santos o espaço livre sem denominação, situado na confluência das Ruas Joaquim Antonio de Souza, Rua Rancho Alegre e a Rua Kassimiro Miskimis na Cidade Líder no Bairro de Itaquera.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".